

EDITORIAL

Reforma não é a chave para a solução do emprego no país.

É importante que o trabalhador (a) compreenda que a reforma não é a chave para a solução do emprego no país. A reforma trabalhista, sancionada no dia 13 de julho, pelo presidente golpista, Michel Temer e publicada no dia seguinte no Diário Oficial, não vai aumentar o número de postos de trabalho.

É importante que se compreenda que esta reforma tem sido vendida com a ideia de que vai combater o desemprego. Isto, segundo a visão de vários especialistas, é um equívoco.

Entenda, o Brasil vive uma crise política. Esta crise está gerando uma crise econômica, que por sua vez, gera o desemprego. Com a crise, os empresários tendem a resistir ao investimento e com isto provoca retração ao investir no país, portanto, nada tem a ver com a legislação trabalhista.

Se após inúmeras matérias que publicamos, algum trabalhador (a) que ainda tem dificuldades em acreditar que o golpe foi de fato consumado, então, eis a comprovação, o desmonte dos direitos trabalhistas já foi retirado, o congresso atendeu os interesses empresariais.

Votação: Com os três senadores cearenses presentes a sessão que aprovou a Reforma Trabalhista, onde muda a lei trabalhista brasileira e trazem novas definições sobre férias, jornada de trabalho e inúmeras questões da CLT, deram no placar cearense o esperado. Pautando a matéria, o Presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB) só votaria em caso de empate, o senador Tasso Jereissati (PSDB) votou favorável e o José Pimentel (PT) votou contrário.

VOTO DOS SENADORES CEARENSSES



Nós temos um Congresso com centenas de deputados acusados, e alguns que já foram condenados. Não podemos deixar que eles decidam a nossas vidas!

DESMONTE DA PREVIDÊNCIA: IMPACTO NA VIDA DE HOMENS E MULHERES

O projeto de desmonte da Previdência Social enviado ao Congresso Nacional pode ser considerado o maior ataque aos direitos da classe trabalhadora em décadas, ou seja, será o maior desmonte social da história. A desconstrução do Estado de bem-estar social, que pressupõe que o governo é um agente da promoção social e também organizador da sua economia, é nítida no Brasil. Este modelo de gestão, baseado na adoção de políticas públicas para nortear a vida da população, é a base da Constituição Federal, o que é mostrado logo em seus primeiros artigos. Nossos representantes políticos não podem simplesmente ignorar o papel que devem desempenhar com responsabilidade e respeito aos cidadãos.

No modelo brasileiro, o Estado tem investimentos obrigatórios com a previdência e assistência social, saúde, educação, seguro-desemprego, entre outros direitos que são constitucionais. O governo do presidente golpista, Michel Temer parece ignorar este preceito básico de respeito e proteção à população.

Vamos refletir um pouco em relação à previdência social. Quando o governo enviou ao Congresso a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/2016, mais conhecida como Reforma da Previdência, que nós do movimento sindical chamamos de “Desmonte da Previdência” propõe fixar a idade para o benefício em 65 anos para se aposentarem, sabia que estava inviabilizando a aposentadoria para a maioria dos brasileiros.

No caso das mulheres, a aposentadoria diferenciada existe desde a Constituição de 1967. Trata-se do reconhecimento de que elas vivenciam uma condição mais desfavorável no mercado de trabalho, no qual sofrem discriminação e recebem salários inferiores, e que são as principais responsáveis pelas tarefas domésticas e de cuidados, portanto, sobrecarregadas com a dupla jornada de trabalho.

Lamentavelmente com as novas regras propostas pelo desgoverno de Temer, chega o fim do sonho de se aposentar com um valor que garanta a sobrevivência.

O governo, toda semana, apresenta um novo número, apresentando um rombo nas contas da Previdência e, assim, busca justificar uma reforma, transferindo a conta para o povo, enquanto centenas de empresas, somadas, devem bilhões ao INSS/ Previdência Social.

Em tempos de discussão sobre o déficit da Previdência, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional divulgou a lista das 500 empresas com os maiores débitos com a Previdência Social.

O ranking das dívidas, segundo a lista, são da Massa Falida da Varig e da JBS S.A, empresas de Comunicação, Banco Bradesco ; Jornal do Brasil; TV Manchete; Massa falida do Banco Comercial Bancesa; Caixa Econômica Federal; Empresa Brasileira de Correios e Telegrafo; Lojas Americanas, entre outras.

Entre no nosso site e confira às 500 empresas com maiores débitos com a Previdência Social. www.sindcomerciarios.org.br

DIRETAS JÁ!

A direção do Sindicato dos Comerciários acredita que a eleição direta é o único caminho para o Brasil resolver a atual crise política e ética. Pois a instabilidade do governo de Michel Temer, é evidente. Um levantamento do Datafolha revela que o presidente tem apenas 9% de aprovação, enquanto 61% da população considera seu governo ruim ou péssimo. A mesma pesquisa afirma que 85% da população pedem eleições diretas.

Vamos nos mobilizar junto com a massa trabalhadora com objetivo de fortalecer a pressão sobre o Congresso para aprovar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 227/16, que prevê eleição direta.

Queremos a mudança de toda abancada da casa legislativa!

Comerciários aprovam Prestação de Contas do Sindicato



O Sindicato dos Comerciários de Fortaleza realizou no dia 27 de junho deste ano, em sua sede, uma Assembleia Ordinária de Prestação de Contas. Na ocasião, os sócios participantes e diretoria, debateram e deliberaram sobre os seguintes pontos de pauta:

a) Balanço Financeiro; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de Aplicações da Contribuição Sindical; d) Demonstração das Variações Patrimonial da entidade.

Após a apresentação dos relatórios de atividades do ano e do balanço de 2016 foi aprovado por

unanimidade dos sócios presente as contas do exercício de 2016, demonstrando que o Sindicato dos Comerciários continua no rumo certo e ativo em prol dos trabalhadores (as). De acordo com a apresentação das peças contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal e depois debatidas na assembleia os eixos citados, em seguida contaram com a leitura do parecer do representante do Conselho Fiscal e na sequência as contas do Sindicato foram colocadas em votação e sem nenhuma objeção foram aprovadas por todos.



IV Campeonato de Futebol Society: «Sorteio dos Grupos»

O Sindicato dos Comerciários de Fortaleza através de sua Coordenação de Esporte, Cultura e Lazer sorteou nesta última terça-feira, (11/07), os grupos do IV Campeonato de Futebol Society. Os 20 times foram divididos em quatro grupos.

O início da competição está marcado para o dia 23/07 e ocorrerá todos os domingos a partir das 8:30 horas, no campo do Clube dos Comerciários, Av. Dom Almeida Lustosa, 550, Jurema, Caucaia – Ce.

Outras informações: (85) 34557100 ou (85) 9.85756513

Falar com Marciano (diretor)

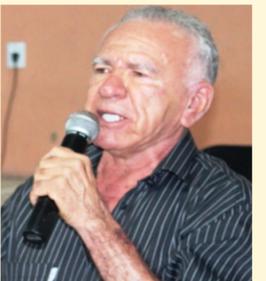
GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
-Sapataria Nova -Casa Pio 9 -Pio/Aldeota -THG Malhas -Pio 3	-Ricardo Eletro -Grupo C.Rolim -Casa do Celular -Esplanada -Casa Pio 24	-Casa Bahia -SV eletro -Multiplay -Baby Center -Apiguana	-Casa Pio 14 -Asa Sul -Neto Tecidos -Ban Ban -Casa Pio 10

Cerimônia marca posse da nova diretoria da ACAFCEMM.



A Nova Diretoria da Associação dos Comerciários Aposentados dos Municípios de Fortaleza, Caucaia, Eusébio, Maracanaú e Maranguape - (ACAFCEMM), tomou posse durante a cerimônia realizada na noite do dia 07 de junho de 2017. O evento aconteceu na Sede do Sindicato dos Comerciários de Fortaleza e reuniu várias pessoas, entre sócios, dirigentes sindicais e convidados. Conduzida pelo assessor do Sindicato o Sr. Carlos Vasconcelos, a cerimônia teve início com a formação da mesa por autoridades representativas do movimento sindical e parlamentar.

Para o novo presidente da ACAFCEMM, o Sr. Tarcísio Sena, Associação dará continuidade na luta pela ampliação dos direitos e interesses dos aposentados. “Este é um momento muito especial para a ACAFCEMM. Vamos trabalhar juntos para fortalecer ainda mais a nossa associação. Agradeço a diretoria do Sindicato dos Comerciários e também aos nossos associados (as), todos os convidados (as) e amigos pela presença neste dia historicamente especial...”



2º Congresso Estadual da CTB



Com o tema: “Democracia, Resistência e Luta” a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB-CE), realizou nos dias 23 e 24 de junho o seu 2º Congresso Estadual. Com grito de ordem “Fora Temer e Diretas já!” os participantes e congressistas realizaram ato de protesto contra a retirada de direitos inserida pelo desgoverno de Temer. A CTB reuniu mais de 200 delegados representantes de 54 sindicatos. Na ocasião, foram eleitos a nova direção da CTB do Estado. A direção do Sindicato dos Comerciários parabeniza todos os diretores da CTB pelo pleito e deseja sucesso nesse novo caminho cheio de desafios.

LH NO LANCE

@FESTAS "SINÔNIMO" DE ASSÉDIO MORAL

O assédio moral no ambiente de trabalho é caracterizado por várias ações executadas por parte do empregador ou seus prepostos contra os funcionários. Neste sentido, as atitudes de violência psicológica, constrangimento, humilhação e perseguição crescem a cada dia, dentro da loja @FESTAS localizada no Centro de Fortaleza. A empresa e sua gerência vem constantemente praticando esse tipo de atitudes: coação, imposição, intimidação e ameaças com os seus funcionários.

O Sindicato dos Comerciantes avisa que existe um dispositivo no Código Civil que enquadram os assediadores.

NÃO VAMOS TOLERAR ESSE TIPO DE ATITUDE. ASSÉDIO MORAL NÃO!

GRUPO FREITAS DESCUMPRE JORNADA DE TRABALHO

O Sindicato dos Comerciantes de Fortaleza, no exercício da defesa dos direitos dos(as) trabalhadores(as), vem denunciar para a população os atos ilegais da empresa Casas Freitas e Freitas Varejos que desrespeita integralmente a Lei 9.452, que determina o horário de funcionamento de abertura e fechamento do comércio da Capital.

A empresa simplesmente quer funcionar aos domingos, desrespeitando totalmente a Lei, essa atitude imposta pela loja, submete os comerciantes (as) a diversos problemas. Com a extensa jornada de trabalho, acarreta comprometimentos físicos e psicológicos dos funcionários (as), além de maior risco de violência urbana devido o horário tardio que os (as) trabalhadores (as) deixam a loja.

EMPRESÁRIOS, ESTAMOS DE OLHO!

PELO CUMPRIMENTO DA LEI 9452 JÁ!

**Não à escravidão!
TRABALHAR SIM!
DE GRAÇA NÃO!**

SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE FORTALEZA

Venha conhecer!



A Biblioteca Nelson Mandela, projeto idealizado pelo Sindicato dos Comerciantes de Fortaleza recebeu novas doações de livros. Os novos exemplares ficarão à disposição da sociedade e comerciantes (as). Entre as obras adquiridas estão, livros técnicos e clássicos da literatura, que devem atrair novos leitores. O acervo também guarda a memória dos 84 anos de resistência e luta do sindicato. Venha conhecer!

Contato: (85) 34557100



Julho/Agosto de 2017

FILIADO À



Comerciantes elegem Comissão que irá conduzir o processo eleitoral do Sindicato.



As eleições para a direção do Sindicato dos Comerciantes de Fortaleza para o período 2018/2022, serão realizadas nos dias 24 e 25 de agosto de 2017, para isso, é necessário eleger a comissão eleitoral que conduzirá o processo das eleições sindicais. Neste sentido, o Sindicato dos Comerciantes de Fortaleza convocou no dia 06/07, os trabalhadores (as) do comércio da capital, a se fazerem presentes na Assembleia Geral Ordinária, com objetivo de eleger os companheiros (as) que irão compor a referida Comissão.



Foram eleitos: Marcos Pereira (Fetrace); Vera Level (Direção da CUT Paraíba) e Keginaldo Almeida (Sindicato dos Bancários).

Papel da comissão eleitoral: A comissão eleita pelos companheiros (as) sindicalizados terá a responsabilidade pela coordenação de todo o processo eleitoral. Ela será responsável pelo correto cumprimento das regras estatutárias da entidade.

A nova diretoria eleita para o comando do Sindicato dos Comerciantes de Fortaleza terá o mandato de 04 (quatro) anos.

ELEIÇÕES SINDICAIS

24 e 25 de agosto de 2017

SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE FORTALEZA

O Sindicato dos Comerciantes desempenha um papel importante no desenvolvimento do nosso Estado, a sua organização de classe foi criada por idealizadores de um mundo melhor, pessoas que acreditaram que a valorização profissional é possível. Neste contexto, o Sindicato dos Comerciantes de Fortaleza conchama todos os sócios, aptos com suas contribuições sindicais a se fazerem presentes nos dias, 24 e 25 de agosto de 2017, para eleger a sua nova direção. Na ocasião, serão disponibilizadas URNAS FIXAS dentro do sindicato, na Av. Tristão Gonçalves – 803, e URNAS ITINERANTES que passarão nos locais de trabalho, fazendo a coleta dos votos. A eleição tem como objetivo eleger a nova direção do sindicato que irão representa-los diante dessa organização de classe conforme estabelecido no edital. **Comerciantes, para votar é necessário ter em mãos um documento de identificação com foto (RG, CNH, CTPS ou Carteira de Sócio).**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: A Comissão Eleitoral coordenadora do processo de eleição da direção do Sindicato dos Empregados no Comércio de Fortaleza, no uso de suas atribuições contida no Título IV. Capítulo 1 Seção IV Artigo 85,86 e seus parágrafos, do Estatuto da Entidade, faz saber que nos dias 24 e 25 de agosto de 2017, no período de 8hs, às 17hs, na sede do sindicato, na Av. Tristão Gonçalves, 803, Centro - Fortaleza Ceará, com mesa coletora fixas e itinerantes, será realizada a eleição da Diretoria e Suplentes, Conselho Fiscal e Suplentes, Conselho de Delegado Representantes junto à Federação e Suplente dessa entidade, conforme Artigo 20º e seus itens, ficando o prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data da publicação deste edital para o registro de chapa, acompanhada de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido a comissão eleitoral, nos termos do Capítulo III Seção 1, Artigo 87º, e seus parágrafos do estatuto do sindicato, podendo ser assinado por 1 (hum) ou mais integrantes da chapa. Durante o período para o registro de chapas, funcionará uma secretaria na sede do sindicato, no endereço acima citado nos horários de 8hs às 17 horas, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoas habilitadas atendimento e prestação de informação concernentes a eleição, indicada pela comissão eleitoral. A impugnação de candidatos deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação da relação nominal das chapas, registrada, conforme o dispositivo do Artigo 98º do estatuto do sindicato e seus parágrafos. Havendo empates de votos entre as duas chapas mais votadas, realiza-se um novo pleito, limitada a eleição a essas duas chapas concorrentes, conforme estabelece o Capítulo V, Seção II, Artigo 144º da entidade. Caso não seja obtido o quórum de que trata o Capítulo VI, Artigo 117º do estatuto e seus parágrafos, a eleição em segunda votação será realizada no prazo de 15 (quinze) dias. Não sendo atingido o quórum no segundo e último escrutínio procede-se à conforme o Artigo 118 e seus itens. Fortaleza, 10 de julho de 2017. Vera Lúcia Level, Marcos Pereira da Silva e Francisco Keginaldo Lima de Almeida – Comissão Eleitoral.